



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 398/GP/TRT19ª, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Protocolo nº 64, de 08.01.2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12.04.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados a conduta funcional de servidor, referente ao expediente acima identificado, instituída pela Portaria nº. 284/GP/TRT 19ª, de 05.03.2015, publicada no D.E.J.T. de 12.03.2015, composta pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho** e os servidores **José Horácio Paes de Lira Neto** e **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnicos Judiciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº04 de
15/04/2015